



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.818 /

"APOSENTA SERVIDORA QUE ESPECIFICA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º da Lei nº 3.373, de 22 de março de 1983, resolve, tendo em vista o Processo Protocolado nº 8.698/87, aposentar, por tempo de serviço, a funcionária VERA DINIZ MOREIRA, no cargo de Professora Primária - classe 08, com os proventos integrais e os adicionais por tempo de serviço prestados à Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. 2ª

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE FEVEREIRO DE 1988.


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX